

O lucro da Petrobras é bom? Depende

Lucas Lautert Dezordi (*)

O lucro anunciado pela Petrobras no segundo trimestre do ano nos leva a uma reflexão mais sociológica que econômica

Do ponto de vista empresarial, das decisões de gestão, podemos dizer que a empresa está adotando uma estratégia focada no rápido restabelecimento de suas margens de lucro. Isso era de se esperar. Depois de toda a crise institucional, política, econômica e até policial que sofreu, o resultado positivo dá evidências de que estão arrumando a casa e buscam um caminho viável para sair do atoleiro. Mas quando se olha para situação do país, a pergunta é: a que custo?

A guinada começou em julho de 2017, com a mudança das políticas de preço praticadas pela petroleira. A ANP – Agência Nacional do Petróleo – autorizou que os valores dos combustíveis fossem reajustados diariamente, se necessário, considerando duas variáveis: o preço internacional do barril de petróleo e as variações cambiais. Com isso, a empresa atrelou sua receita ao dólar, criando uma situação favorável para sua arrecadação em períodos de forte valorização da moeda estrangeira, como observado neste segundo trimestre.

A partir dessa política de reajuste de preços, a Petrobras ganhou mais fôlego para negociar suas dívidas bilionárias no mercado financeiro. O hedge (proteção) natural da receita em dólares foi fator relevante para a empresa reduzir seu nível de endividamento e apresentar indicadores econômico-financeiros mais saudáveis. De julho de 2017 a junho de 2018, período no qual a Petrobras adotou sua política de preço de combustíveis, o barril de petróleo no mercado internacional subiu cerca de 50% e o dólar valorizou-se em aproximadamente 15%.

As combinações desses dois movimentos fizeram com que a empresa repassasse esses reajustes aos consumidores finais, em virtude de seu poder de mercado. O posicionamento dominante da Petrobras no refino de combustíveis possibilita que movimentos internacionais no preço do barril de petróleo seja repassado,

praticamente de forma integral, às distribuidoras.

Preços mais elevados da gasolina e do diesel ao consumidor final geraram impactos negativos na sociedade. Os gastos familiares nesses itens aumentaram expressivamente e as empresas e trabalhadores do ramo do transporte e dependentes do diesel tiveram suas margens reduzidas em uma economia extremamente fraca.

Foi nesse ambiente que, concomitantemente, a Petrobras iniciou um forte processo de recuperação de suas margens de lucro e a greve dos caminhoneiros teve início. Impossibilitados de repassarem os aumentos diários do diesel para os fretes de transporte, os caminhoneiros decidiram “cruzar os braços”. Com a paralisação do transporte rodoviário de cargas por duas semanas, nossa economia viveu um verdadeiro choque.

Falta de combustíveis aos consumidores, escassez de matérias-primas para as indústrias, voos cancelados e alimentos perecíveis perdendo suas validades ilustram alguns exemplos das consequências que essa crise do setor de transporte gerou em nossa sociedade. De onde vieram então os R\$ 10 bi de lucro líquido da Petrobras, apenas no segundo trimestre de 2018?

A origem desse excelente resultado deve-se ao fato de uma gestão mais eficiente, queda do endividamento, desinvestimentos em áreas menos lucrativas e, sobretudo, na nova política de preços. Entretanto, não podemos deixar de associá-la com o estopim da greve dos caminhoneiros e todos seus impactos na vida dos brasileiros.

A Petrobras prejudicou diretamente um de seus maiores clientes: o transporte de cargas rodoviárias. Era de se imaginar que a recuperação da empresa a qualquer custo traria consequências, ainda mais em um período de recuperação lenta da atividade econômica. O preço do diesel ficou insustentável e o setor parou o Brasil por duas semanas.

Se olharmos por esse ângulo, percebemos que o caminho adotado deixou sequelas em nossa sociedade, as quais vão demorar para cicatrizar.

(*) - É doutor em Economia, sócio da Valuup Consultoria e professor titular da Universidade Positivo (UP).

Alerta sobre propagação de notícias falsas durante período eleitoral

Além de antiética, a propagação de notícias falsas é crime eleitoral, passível de detenção

As fake news ganharam maior repercussão recentemente, sobretudo devido à rapidez de sua disseminação via redes sociais, na internet. Mas o Código Eleitoral já deixa claro que é crime a divulgação de “fatos inverídicos” em relação a candidatos e partidos políticos capazes de exercer influência sobre o eleitorado, na propaganda eleitoral.

Essa divulgação criminosa tem pena de dois meses a um ano de detenção ou pagamento de multa e será agravada se o crime for cometido pela imprensa, rádio ou televisão. Uma punição ainda maior é prevista em caso de divulgação de calúnias na propaganda eleitoral, atribuindo “falsamente” a alguém um fato definido como crime. Neste caso, a detenção será de seis meses a dois anos, além de multa.

Pesquisadora de fake news, a cientista política Marisa von



Para pesquisadora, além da legislação, são necessárias campanhas de conscientização para enfrentar a disseminação de fake news.

Bilow alerta que o leque de distorção de informações via internet é bem mais amplo. “O tema dos robôs, por exemplo: em um contexto polarizado, como é o nosso, esses robôs, muitas vezes, servem para disseminar notícias falsas. Há

um mercado, na internet, de venda de comentários, que são comprados para impactar um determinado debate; de compra de curtidas para dar falsas visibilidades e compra de seguidores”, exemplificou. Além das variadas formas

de se falsear notícias e debates, existe uma linha tênue entre liberdade de expressão e combate às fake news. Por isso, a resolução do TSE que traz as regras da propaganda eleitoral faz a ressalva de que “a livre manifestação do pensamento do eleitor identificado ou identificável na internet somente é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos”.

A mesma resolução proíbe a veiculação de conteúdos de cunho eleitoral mediante cadastro de usuário de aplicação de internet com a intenção de falsear identidade e a utilização de impulsionamento de conteúdos e ferramentas digitais para alterar o teor ou a repercussão de propaganda eleitoral. Há previsão de multa de R\$ 5 mil a R\$ 30 mil em caso de descumprimento da regra (Ag.Câmara).

Morador de rua deve ser atendido pelo SUS

Desde a última segunda-feira (27), está assegurado por lei o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, mesmo que eles não apresentem comprovante de residência. A Lei 13.714, de 2018, que proíbe expressamente a recusa de atendimento pelo SUS nesses casos, foi publicada no Diário Oficial da União.

O texto original do projeto obrigava a criação de uma identidade visual para o Sistema Único de Assistência Social (Suas), que sirva para identificar todos os locais que prestam esse serviço à população. A identidade visual seria nos moldes do SUS, com um símbolo próprio que identifique as unidades públicas estaduais, as organizações de assistência social, os serviços, programas, projetos e benefícios vinculados ao Suas.

Porém, o senador Eunício Oliveira (MDB-CE) apresentou uma emenda para determinar o atendimento a moradores de rua, geralmente assistidos por instituições filantrópicas. O texto garante a essa camada da população “a atenção integral à saúde, inclusive com dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde” (Ag.Senado).

Para os senadores, passageiros da aviação têm direitos preservados

Medidas que retiraram direitos dos passageiros da aviação, como a cobrança por despacho de bagagens ou marcação antecipada de assentos, estão no radar dos senadores, que demonstram insatisfação com o que consideram “omissão” da Anac em favor das empresas aéreas e contra o cidadão. Para evitar mais prejuízos aos consumidores, os parlamentares vêm apresentando propostas que assegurem vantagens e diminuam o impacto no bolso dos usuários do transporte aéreo.

Um dos destaques é o projeto que proíbe a cobrança de valor adicional para a marcação de assentos em voos operados no Brasil. Desde o início de 2018, empresas aéreas como a Gol já vinham impondo a taxa extra a quem desejava reservar suas cadeiras antecipadamente. A prática teve a anuência da Anac, mas recebeu muitas críticas dos órgãos de defesa do consumidor. Pelo texto aprovado, que já seguiu para a Câmara, o passageiro tem direito à marcação gratuita e torna-se “prática abusiva ao direito do consumidor” a cobrança pela escolha prévia do lugar. A companhia aérea infratora deverá pagar multa



Projetos abordam questões como cobrança por bagagem e marcação de assento.

se não cumprir a regra.

Outra proposta que aguarda avaliação dos deputados é o projeto do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que permite a transferência de bilhete aéreo entre passageiros. A operação deverá obedecer a regras e restrições impostas pela companhia aérea e a exigências fixadas pela autoridade aeronáutica em relação à identificação dos passageiros, diz o texto. “Não tem cabimento alguém comprar uma passagem e não ter chance de transferir para um terceiro, de modo regulamentado”, justificou Ferraço.

Em fevereiro deste ano, uma proposta que dá prazo máximo

de sete dias para as empresas aéreas reembolsarem os passageiros por bilhetes não utilizados foi enviada à Câmara, onde também aguarda análise dos deputados. Pelo texto do senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), o consumidor deverá receber o valor pago pela passagem, corrigido monetariamente. Pontos e milhas dos programas de fidelidade não poderão expirar em prazo inferior a 36 meses, contados a partir da data em que foram creditados na conta do consumidor. A regra está prevista no projeto de autoria do senador Magno Malta (Ag.Senado).

Temer avalia pessoalmente reajuste para o Judiciário

Givaldo Barbosa/Ag.O Globo



Ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha.

Ao ser questionado, ontem (28), sobre qual será a decisão do governo em relação ao reajuste salarial para o Judiciário, o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, disse que o presidente Michel Temer avalia pessoalmente o assunto. “O presidente está tratando desse assunto pessoalmente”, disse.

Padilha considera que é preciso tomar uma decisão coerente com o momento que o país enfrenta. “Todos que trabalham no Brasil no serviço público sabem a situação que a gente está enfrentando, e penso que teremos que ter decisões coerentes em relação a isso”.

No começo do mês, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou reajuste de 16% no salário dos ministros da Corte, para 2019.

O salário atual é de R\$ 33,7 mil e com o aumento passará para R\$ 39,3 mil por mês. Na semana passada, o presidente Temer se reuniu com os ministros do Supremo Dias Toffoli e Luiz Fux para tratar dos “vencimentos do Judiciário”, segundo nota divulgada pelo Planalto na ocasião.

A despesa do reajuste não está prevista pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), já aprovada pelo Congresso Nacional. Até o dia 31 de agosto, o governo deverá encaminhar ao Legislativo proposta para o Orçamento da União do próximo ano. Conforme o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o eventual aumento terá impacto mensal de R\$ 18,7 milhões e de R\$ 243,1 milhões em um ano (ABr).

Deputados vão ao STF testemunhar a favor de Bolsonaro

Os deputados Pastor Eurico (Patri-PE) e Onyx Lorenzoni (DEM-RS) foram ontem (28) ao STF prestar depoimento como testemunhas de defesa do deputado e candidato à Presidência Jair Bolsonaro (PSL-RJ), nas ações penais em que ele é réu por injúria e incitação ao estupro.

Com o depoimento dos deputados, os dois processos encaminham-se para seu desfecho, restando apenas o interrogatório de Bolsonaro e as últimas alegações das partes para que o caso possa ter seu julgamento final no Supremo.

Bolsonaro foi processado por ofensas dirigidas à deputada Maria do Rosário (PT-RS) em 2014, quando disse que não a estupraria por ela ser “muito feia”. No ano passado, ele já foi condenado pelo STJ a pagar R\$ 10 mil por danos morais à deputada. Apesar de terem sido arrolados como testemunhas de defesa, nenhum dos deputados que prestaram depoimento ontem presenciou as declarações feitas por Bolsonaro.

“Eu vim aqui falar da índole da pessoa Jair Bolsonaro, com-



Bolsonaro foi processado por ofensas dirigidas à deputada Maria do Rosário (PT-RS) em 2014.

panheiro deputado”, disse o Pastor Eurico ao deixar a sala de audiências. Ele avaliou que a frase proferida por Bolsonaro foi dita em um momento de “euforia” e que não deveria receber a repercussão que teve. Eurico, que tentou adiar seu depoimento, mas não teve o pedido acatado por Fux, avaliou que adversários tentam se aproveitar do fato com motivações políticas. Lorenzoni disse que foi ao STF para fazer uma defesa da imunidade parlamentar, para ele fundamental

para que os congressistas possam exercer sua função.

Após as audiências, o advogado Cezar Britto, que representa Maria do Rosário no processo, disse que o STF já relativizou o estatuto da imunidade parlamentar, que não abrangeria o crime de injúria. “Eles [testemunhas de Bolsonaro] não contribuíram para elucidar o fato porque não estavam presentes”, avaliou Britto. “Trouxeram mais opiniões pessoais”, acrescentou (ABr).

Fachin libera para julgamento recurso de Lula

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou para julgamento um recurso do ex-presidente Lula contra a decisão do plenário da Corte que negou um habeas corpus antes de ele ser preso, em abril.

O recurso, do tipo embargos de declaração, foi pautado, no entanto, para ser julgado em ambiente virtual, quando os ministros do STF podem decidir remotamente sobre uma questão que trate de temas com jurisprudência já consolidada. O julgamento está marcado para ocorrer entre os dias 7 e 13 de setembro.

Na apelação, apresentada ainda em abril, a defesa de Lula volta a questionar se a prisão após condenação na segunda instância deveria ter sido automática, uma vez que, segundo os advogados, a ordem de encarceramento contra o ex-presidente não teria sido adequadamente fundamentada.

Lula foi preso em 7 de abril, três dias depois de o plenário do STF ter negado, por 6 votos a 5, um habeas corpus para impedir sua prisão. Desde então, ele se encontra na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba (ABr).

Empresas & Negócios
www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3043-4171 / 3106-4171
www.netjen.com.br